



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
EE - ESCOLA DE ENGENHARIA



PORTARIA Nº 2692/2025

O DIRETOR DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral da Universidade, e em conformidade com o que estabelece a Instrução Normativa GR/FURG nº 1/2021 e a Deliberação COEPE nº 066/1996,

CONSIDERANDO:

- o requerimento formal de revisão de prova apresentado pelo aluno Celio Lourenço Gloria, matrícula 141770, referente à disciplina Segurança do Trabalho – Ergonomia;
- a necessidade de constituir uma banca examinadora para análise do referido pedido, conforme a legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a seguinte Banca Examinadora para proceder à revisão da avaliação do aluno Celio Lourenço Gloria:

- BIBIANA PORTO DA SILVA
- EDERSON BITENCOURT DAS NEVES
- MARIANE CÁSSERES DE SOUZA

Art. 2º A Banca Examinadora deverá:

I. Analisar o pedido de revisão em conformidade com os procedimentos estabelecidos na Deliberação COEPE nº 066/1996.

II. Elaborar um parecer escrito e fundamentado sobre o mérito do pedido.

III. Entregar as conclusões à Direção da Escola de Engenharia no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de publicação desta Portaria.

IV. Assegurar a integridade da prova original, utilizando-se de cópia para a análise.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 13 de agosto de 2025.

Luciano Volcanoglo Biehl

Diretor da EE



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Volcanoglo Biehl, Diretor**, em 13/08/2025, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0460037** e o código CRC **9DC45D81**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.009481/2023-11

SEI nº 0460037